



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. **Área solicitante:** Secretaria Municipal de Administração
2. **Responsável pela elaboração:** Morgana Silva Carvalho

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

A Administração Municipal possui demanda contínua e imprevisível por fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijão de 13 kg, bem como por vasilhames (casco P13), destinados ao atendimento das unidades administrativas que realizam preparo de alimentos e demais atividades que dependem do uso regular de gás, notadamente cozinhas vinculadas à merenda escolar, centros de atendimento social, unidades administrativas descentralizadas e espaços utilizados para realização de reuniões institucionais, capacitações e eventos oficiais.

A atual dinâmica de consumo caracteriza-se por demandas simultâneas em diferentes pontos do território municipal, com necessidade, em diversas situações, de atendimento imediato ou em prazo exíguo, sobretudo quando o desabastecimento ocorre durante o preparo estratégico de alimentos, como no caso da merenda escolar, ou em eventos previamente programados. A inexistência de fornecimento ágil e disponível pode acarretar paralisação de atividades essenciais, prejuízo à prestação de serviços públicos e comprometimento do atendimento à população, especialmente aos alunos da rede pública e usuários de serviços socioassistenciais.

Observa-se, ainda, que a vinculação a fornecedor único eleva o risco de descontinuidade no abastecimento, seja por limitação de capacidade operacional, indisponibilidade momentânea de estoque, restrições logísticas, falhas de transporte ou intercorrências comerciais. Em contextos de múltiplas demandas e urgência operacional, a dependência exclusiva de um único



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

fornecedor pode gerar graves impactos administrativos, logísticos e institucionais, inclusive com potencial comprometimento da regularidade do serviço público.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de estruturação de modelo de contratação que assegure ampla capacidade de atendimento, disponibilidade imediata e mitigação de riscos de desabastecimento, garantindo segurança operacional às unidades demandantes. A análise técnica preliminar, portanto, visa estudar solução que permita múltiplos fornecedores aptos ao fornecimento de Recarga de GLP 13 kg (troca de vasilhame vazio por cheio) e Vasilhame de Gás – Casco P13, de modo a assegurar continuidade, eficiência e estabilidade no abastecimento das unidades municipais.

2. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

Embora não seja elaborado o Plano de Contratações Anual (PCA), a necessidade de contratação presente é justificada, considerando-se as diretrizes gerais e estratégicas do órgão. É importante ressaltar que a contratação está contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando que o princípio do planejamento está resguardado e cumprido.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação

UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

A contratação deverá observar requisitos mínimos e indispensáveis à adequada prestação do fornecimento de Recarga de GLP 13 kg (troca de vasilhame vazio por cheio) e de Vasilhame de Gás – Casco P13, assegurando segurança, regularidade, disponibilidade e atendimento tempestivo às unidades administrativas do Município, sem impor exigências restritivas à competitividade.

1. Regularidade Jurídica e Fiscal

Os interessados deverão comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

e previdenciária, nos termos da Lei nº 14.133/2021, garantindo aptidão legal para contratar com a Administração Pública.

2. Autorização e Conformidade Regulatória

Os fornecedores deverão possuir autorização válida da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para comercialização de GLP, bem como atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis ao armazenamento, transporte e distribuição do produto, inclusive aquelas expedidas pelo Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes.

3. Capacidade de Atendimento Imediato

Os credenciados deverão demonstrar capacidade operacional para atendimento ágil e, quando necessário, imediato, inclusive em situações emergenciais, assegurando fornecimento no mesmo dia ou em prazo reduzido, especialmente quando houver risco de interrupção de serviços essenciais, como preparo de merenda escolar ou alimentação institucional.

4. Disponibilidade de Estoque e Logística

Os fornecedores deverão manter estrutura logística compatível com a demanda estimada, incluindo estoque mínimo suficiente e meios adequados de transporte, de forma a evitar desabastecimento e assegurar regularidade no fornecimento, mesmo diante de múltiplas solicitações simultâneas.

5. Condições dos Vasilhames

Os botijões fornecidos deverão estar em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade, com lacre de segurança intacto e em conformidade com as normas técnicas vigentes. No caso de fornecimento de Vasilhame – Casco P13, estes deverão estar regularizados, certificados e aptos à circulação comercial.

6. Segurança no Transporte e Entrega.

A entrega deverá ser realizada por profissionais capacitados, observando-se normas de segurança quanto ao manuseio de GLP, responsabilizando-se o fornecedor por eventuais danos decorrentes de transporte inadequado.



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

7. Atendimento Não Exclusivo

Considerando a natureza do objeto e a necessidade de mitigação de riscos de desabastecimento, o modelo deverá permitir o credenciamento de múltiplos fornecedores, aptos a atender às demandas conforme a conveniência administrativa e a disponibilidade imediata, assegurando continuidade e eficiência do serviço público.

8. Vigência e Condições de Fornecimento

O fornecimento será realizado sob demanda, conforme necessidade da Administração, pelo período de vigência a ser definido no instrumento convocatório, não havendo garantia de quantitativo mínimo por fornecedor credenciado, respeitados os princípios da isonomia, impessoalidade e eficiência.

Os requisitos estabelecidos visam assegurar a adequada execução do fornecimento, com foco na continuidade dos serviços públicos, na segurança operacional e na redução de riscos logísticos, mantendo-se proporcionalidade e ampla competitividade no procedimento de credenciamento.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

1. Estimativa das quantidades (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

A estimativa das quantidades para a contratação foi elaborada com base na análise do consumo histórico da Administração e na projeção de demandas futuras decorrentes da ampliação de programas e atividades institucionais que utilizam Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) como insumo essencial.

No que se refere às Recargas de GLP 13 kg, foram considerados os dados de consumo dos últimos exercícios:

- 2023: 201 recargas;
- 2024: 147 recargas;
- 2025: 218 recargas.



Observa-se variação anual relacionada à dinâmica das atividades administrativas, calendário escolar e execução de programas institucionais. Considerando a média histórica, a tendência de crescimento do consumo e a implementação de novos programas que ampliam a utilização de gás nas unidades municipais, projetou-se quantitativo superior ao histórico recente, de modo a garantir segurança operacional e evitar desabastecimento ou contratações emergenciais.

Assim, estima-se para o período de 12 (doze) meses o quantitativo de 350 (trezentas e cinquenta) Recargas de GLP 13 kg.

Quanto aos Vasilhames de Gás – Casco P13, a estimativa de 20 (vinte) unidades fundamenta-se na necessidade de recomposição e ampliação do estoque patrimonial, substituição de unidades inservíveis e atendimento às novas frentes de consumo decorrentes da expansão das atividades administrativas.

A previsão consolidada para o período contratual está demonstrada na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Prevista (12 meses)
01	Recarga de GLP 13 kg (troca de vasilhame)	Unidade	350
02	Vasilhame de Gás – Casco P13	Unidade	20

As quantidades estimadas mostram-se compatíveis com a realidade operacional da Administração e com a previsão de crescimento das demandas, assegurando continuidade, eficiência e estabilidade no abastecimento de GLP durante a vigência da contratação.

2. Estimativa do valor da contratação (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa realizada na plataforma Licita +Brasil, ferramenta especializada em consolidação de preços praticados em contratações públicas, a qual considera dados extraídos



de procedimentos licitatórios e contratações realizadas por diversos entes da Administração Pública.

A metodologia adotada baseou-se na média dos valores praticados para objetos equivalentes, garantindo parâmetro fidedigno, alinhado à realidade de mercado e compatível com o princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

Foram apurados os seguintes valores médios referenciais:

- Recarga de GLP 13 kg: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por unidade;
- Vasilhame de Gás – Casco P13: R\$ 276,42 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) por unidade.

Considerando as quantidades estimadas no item IV deste Estudo Técnico Preliminar, obtém-se o seguinte demonstrativo de valor global estimado:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Recarga de GLP 13 kg	Unidade	350	120,00	42.000,00
02	Vasilhame de Gás – Casco P13	Unidade	20	276,42	5.528,40

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 47.528,40 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

A estimativa apresentada demonstra compatibilidade com os preços praticados no âmbito das contratações públicas, assegurando parâmetro adequado para instrução do procedimento de credenciamento, preservando a vantajosidade, a razoabilidade dos valores e a adequada previsão orçamentária da despesa.

3. Levantamento de Mercado e Escolha da solução

O fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijão de 13 kg, bem como de Vasilhame – Casco P13, é atividade amplamente explorada no mercado nacional, contando com diversos revendedores



**PREFEITURA DE
NOVA ROMA**
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

autorizados, distribuidores regionais e estabelecimentos comerciais aptos à comercialização regular do produto, mediante autorização da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

No âmbito das contratações públicas, verifica-se que os órgãos e entidades adotam, em regra, dois modelos principais para atendimento dessa demanda:

- a) contratação por meio de procedimento competitivo com fornecedor único (menor preço), com fornecimento sob demanda;
- b) credenciamento de múltiplos fornecedores, possibilitando contratações paralelas e não excludentes, conforme a necessidade administrativa.

A análise das alternativas demonstra que, embora a contratação com fornecedor único possa atender à demanda em cenários de consumo estável e previsível, tal modelo apresenta risco relevante quando aplicado a contextos caracterizados por demandas simultâneas, descentralizadas e, por vezes, urgentes, como ocorre na realidade administrativa municipal.

A dinâmica operacional das unidades demandantes evidencia situações em que o fornecimento necessita ocorrer de forma imediata, inclusive durante o preparo de alimentos destinados à merenda escolar, em eventos institucionais ou em reuniões estratégicas previamente agendadas. Nessas hipóteses, eventual indisponibilidade momentânea de estoque, limitação logística, atraso na entrega ou incapacidade operacional de único fornecedor pode comprometer diretamente a continuidade do serviço público.

Ademais, a vinculação exclusiva a um único fornecedor aumenta a vulnerabilidade administrativa em casos de desabastecimento regional, paralisações operacionais, problemas de transporte ou intercorrências comerciais, gerando risco de interrupção de atividades essenciais.



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

Diante desse cenário, o modelo de credenciamento múltiplo revela-se tecnicamente mais adequado, pois:

- amplia a capacidade imediata de atendimento;
- mitiga riscos de descontinuidade no abastecimento;
- permite que a Administração acione o fornecedor com disponibilidade mais rápida no momento da demanda;
- assegura maior flexibilidade logística diante de múltiplas solicitações simultâneas;
- reforça os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e segurança operacional.

A adoção do credenciamento não excludente mostra-se alinhada à natureza do objeto, à pluralidade de fornecedores existentes no mercado e à necessidade de resposta ágil da Administração, garantindo que a contratação atenda de forma adequada às múltiplas demandas institucionais, com redução de riscos e maior estabilidade no abastecimento de GLP.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na realização de credenciamento de múltiplos fornecedores, de forma não excludente, para o fornecimento sob demanda de Recarga de GLP 13 kg (troca de vasilhame vazio por cheio) e de Vasilhame de Gás – Casco P13, destinados ao atendimento das unidades administrativas do Município.

O modelo adotado permitirá que todos os fornecedores que atenderem aos requisitos de habilitação e às condições estabelecidas no instrumento convocatório sejam credenciados, possibilitando contratações paralelas, conforme a necessidade e conveniência administrativa, sem garantia de quantitativo mínimo individual.



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

A operacionalização da solução ocorrerá mediante solicitações formais das unidades demandantes, conforme a necessidade concreta, sendo acionado o fornecedor credenciado que apresentar disponibilidade imediata de atendimento, observados critérios objetivos previamente definidos no edital, assegurando isonomia, transparência e eficiência.

A solução contempla:

- Fornecimento de Recarga de GLP 13 kg, mediante substituição de botijão vazio por cheio, devidamente lacrado e em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- Fornecimento de Vasilhame de Gás – Casco P13, regularizado, certificado e apto à comercialização;
- Entrega nas unidades administrativas indicadas, com observância das normas de segurança no transporte e manuseio de GLP;
- Atendimento célere, inclusive em situações emergenciais que exijam fornecimento imediato.

O credenciamento múltiplo assegura maior capacidade operacional, mitigação de riscos de desabastecimento, flexibilidade logística e continuidade das atividades institucionais que dependem do uso de GLP, especialmente preparo de merenda escolar e suporte a eventos oficiais.

A solução, portanto, integra os bens necessários ao atendimento da demanda, o modelo jurídico adequado à natureza do objeto e a estratégia administrativa voltada à redução de riscos e garantia de eficiência, demonstrando-se técnica e operacionalmente adequada para atender à necessidade pública identificada.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O objeto da contratação compreende dois itens distintos: (i) Recarga de GLP 13 kg e (ii) Vasilhame de Gás – Casco P13, os quais possuem natureza divisível, características próprias e possibilidade de fornecimento independente.



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

A divisibilidade do objeto permite a estruturação por itens, possibilitando que fornecedores interessados possam se credenciar para um ou ambos os itens, conforme sua capacidade operacional e comercial. Tal medida amplia a competitividade, favorece a participação de maior número de interessados e fortalece o ambiente concorrencial, sem comprometer a economicidade ou a eficiência da contratação.

Adicionalmente, considerando que a solução adotada é o credenciamento múltiplo, não excludente, a estruturação por item reforça a flexibilidade administrativa, permitindo que a Administração acione o fornecedor credenciado com disponibilidade imediata para cada tipo de fornecimento, reduzindo riscos de desabastecimento e assegurando maior capacidade de resposta às demandas simultâneas.

Não se verifica prejuízo à economia de escala, uma vez que o fornecimento ocorre sob demanda e os preços serão previamente fixados com base em pesquisa de mercado, mantendo-se equilíbrio econômico e vantajosidade para a Administração.

Dessa forma, justifica-se o parcelamento por item, por se tratar de objeto tecnicamente divisível, sem prejuízo ao conjunto da solução, promovendo ampliação da competitividade, eficiência operacional e mitigação de riscos no abastecimento de GLP às unidades administrativas.

UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente contratação não depende diretamente de outras contratações para sua viabilização, tratando-se de fornecimento autônomo e de natureza continuada, destinado ao atendimento das demandas regulares das unidades administrativas.

Entretanto, o consumo de GLP está funcionalmente relacionado às atividades desenvolvidas nas unidades que realizam preparo de alimentos, podendo haver interdependência indireta com contratos de fornecimento de gêneros alimentícios, serviços de preparo de refeições, manutenção de cozinhas



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

institucionais ou aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha. Tais contratações, contudo, possuem objeto próprio e independem formalmente do credenciamento ora proposto.

Registra-se que a eventual ampliação de programas institucionais que envolvam preparo de alimentos poderá impactar o consumo de GLP, o que deverá ser monitorado pela Administração para fins de planejamento futuro.

Não há, no momento, necessidade de contratação paralela obrigatória ou condicionante para que a solução proposta produza seus efeitos, estando o fornecimento de Recarga de GLP 13 kg e Vasilhame – Casco P13 apto a ser executado de forma independente.

4. Resultados pretendidos

A contratação por meio de credenciamento múltiplo para fornecimento de Recarga de GLP 13 kg e Vasilhame de Gás – Casco P13 visa assegurar resultados concretos em termos de eficiência administrativa, continuidade do serviço público e mitigação de riscos operacionais.

Espera-se, como resultado primário, a garantia de abastecimento contínuo das unidades administrativas que dependem do uso de gás, especialmente aquelas responsáveis pelo preparo de merenda escolar e suporte a atividades institucionais, evitando interrupções que possam comprometer o atendimento à população.

Pretende-se, ainda, reduzir significativamente o risco de desabastecimento decorrente de eventual indisponibilidade de fornecedor específico, mediante ampliação da capacidade de atendimento por meio de múltiplos credenciados, assegurando maior flexibilidade logística e resposta imediata às demandas simultâneas.

Sob o aspecto econômico, busca-se assegurar preços compatíveis com o mercado público, previamente referenciados em pesquisa especializada, garantindo previsibilidade orçamentária, controle da despesa e observância ao princípio da economicidade.



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

Do ponto de vista gerencial, a solução permitirá melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis, evitando paralisações de atividades, contratações emergenciais e retrabalho administrativo, promovendo maior estabilidade operacional.

Assim, os resultados pretendidos concentram-se na continuidade do serviço público, na redução de riscos logísticos, na ampliação da eficiência administrativa e na garantia de abastecimento regular e seguro de GLP às unidades municipais.

5. Providências a serem adotadas

Para adequada implementação da solução proposta, a Administração deverá adotar providências preparatórias voltadas à organização interna do procedimento, à gestão contratual e à mitigação de riscos operacionais. Inicialmente, deverá ser elaborado e publicado o instrumento convocatório de credenciamento, contendo critérios objetivos para habilitação, condições de fornecimento, forma de acionamento dos credenciados e regras de distribuição das demandas, assegurando transparência, isonomia e observância à Lei nº 14.133/2021.

Será necessária a designação formal de servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e gestão da contratação, competindo-lhes acompanhar o fornecimento, atestar recebimentos, verificar conformidade dos botijões e vasilhames entregues, controlar quantitativos consumidos e registrar eventuais ocorrências relacionadas a atrasos, irregularidades ou descumprimento das condições estabelecidas.

Deverá ser estruturado controle interno de consumo por unidade administrativa, permitindo monitoramento periódico das quantidades utilizadas, análise de variações e avaliação da necessidade de ajustes futuros no planejamento.

Também será providenciada orientação às unidades demandantes quanto aos procedimentos de solicitação, prazos, conferência do material



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

recebido e registro de eventuais inconformidades, fortalecendo a padronização do fluxo operacional.

Por fim, caberá à Administração assegurar a compatibilidade orçamentária da despesa e manter atualizada a documentação dos fornecedores credenciados durante toda a vigência do credenciamento, garantindo regularidade jurídica e fiscal contínua.

6. Possíveis impactos ambientais

O fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e de Vasilhames – Casco P13 envolve potenciais impactos ambientais relacionados principalmente ao armazenamento, transporte e manuseio do produto, bem como à destinação adequada de recipientes inservíveis.

O GLP é combustível fóssil, cujo uso implica emissão de gases provenientes da combustão. Contudo, trata-se de insumo amplamente regulamentado, com cadeia de distribuição estruturada e padrões técnicos que visam reduzir riscos ambientais e garantir segurança no transporte e no armazenamento. Quando comparado a outras fontes de energia para preparo de alimentos, apresenta queima mais limpa e menor emissão de resíduos sólidos.

Os impactos ambientais associados ao objeto concentram-se, sobretudo, em:

- riscos de vazamentos durante transporte ou armazenamento inadequado;
- descarte irregular de vasilhames danificados ou inservíveis;
- emissão de gases decorrentes da combustão.

Como medidas mitigadoras, serão observadas as seguintes diretrizes:

- exigência de que os fornecedores estejam devidamente autorizados pelos órgãos reguladores competentes e atendam às normas técnicas de segurança;
- fornecimento de botijões lacrados, dentro do prazo de validade e em conformidade com as exigências técnicas vigentes;



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

- responsabilização do fornecedor pela substituição e destinação ambientalmente adequada de vasilhames danificados ou fora de especificação;
- observância das normas de transporte de produtos inflamáveis, reduzindo riscos de acidentes ambientais;
- incentivo à rotatividade e reaproveitamento regular dos vasilhames, dentro da lógica de logística reversa já consolidada no setor de GLP.

Considerando a natureza do objeto e as exigências regulatórias já estabelecidas no mercado de GLP, entende-se que os impactos ambientais são controláveis e mitigáveis mediante observância das normas técnicas e regulatórias, não se configurando óbice à viabilidade da contratação.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da necessidade identificada, da análise das características da demanda e do levantamento das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a realização de credenciamento múltiplo, não excludente, para fornecimento de Recarga de GLP 13 kg e Vasilhame de Gás – Casco P13 mostra-se técnica, operacional e economicamente adequada ao atendimento do interesse público.

A dinâmica de consumo das unidades administrativas, marcada por demandas simultâneas, descentralizadas e, em determinadas situações, urgentes, exige modelo de contratação que assegure capacidade imediata de atendimento, flexibilidade logística e mitigação de riscos de desabastecimento. A vinculação exclusiva a fornecedor único não se revela a alternativa mais segura diante da necessidade de continuidade de serviços essenciais, especialmente aqueles relacionados ao preparo de merenda escolar e suporte a atividades institucionais.

O credenciamento múltiplo permite ampliar a capacidade de resposta da Administração, reduzir vulnerabilidades operacionais, garantir abastecimento contínuo e assegurar eficiência na gestão do fornecimento, mantendo compatibilidade com os preços praticados no mercado público, conforme pesquisa realizada.



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

Verifica-se, portanto, a viabilidade técnica e econômica da contratação, bem como sua adequação aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021. Conclui-se pela adequação da solução proposta como a alternativa mais apropriada para atender à necessidade pública identificada, recomendando-se o prosseguimento do procedimento de credenciamento nos termos delineados neste Estudo Técnico Preliminar.

Nova Roma– GO, 26 de fevereiro 2026

ASSINATURAS:

Morgana Silva Carvalho
Departamento de Compras

PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO